



IND 3297 /2011

L I D O

Em, 28/09/11
DMS 12019
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 29/9/2011
[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Presidente da ADASA providências relacionadas à fiscalização no fornecimento de água na FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Presidente da ADASA providências relacionadas à fiscalização de água potável fornecida pela CAESB na região da FERCAL.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação da comunidade da FERCAL, especialmente dos moradores da Quadra 18.

A providência ora solicitada torna-se necessária diante das péssimas condições de uso da água fornecida para consumo, que aparentemente apresenta características de salobra. A situação agrava-se ainda em função da convivência diária com a poluição produzida por fábricas de cimento instaladas na região.

Trata-se de um problema que se apresenta há muito tempo naquela comunidade, que anseia em vê-lo solucionado, considerando que o acesso a água de qualidade é uma das condições básicas de sobrevivência de qualquer ser humano.

Melhorar as condições de vida dos moradores da FERCAL além de ser uma questão de justiça é obrigação do estado que recolhe impostos e cuja contrapartida é o fornecimento de serviços de qualidade.

Desta feita conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2011.

[Assinatura]
Deputada Distrital Celina Leão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3297 / 2011
FIS. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRITAL 27/Set/2011 16:11
[Assinatura]